

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONDAÍ - CNPJ: 31.030.892/0001-05 Telefone: (49) 3674-3100 Endereço: Laju, 420 - Centro CEP: 89893-000 - 4936743100	Tomada de preços 1/2023
	Número Processo: 6/2023 Data do Processo: 01/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA COM REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO GINÁSIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LAJÚ, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 0143/2018, DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2023

Reuniram-se no dia 23/03/2023, as 08:31 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 6/2023 na modalidade de Tomada de preços. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e três dias, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 666/2022 para sessão pública referente ao Processo de TP nº. 001/2023, presidido pelo Sr. Afonso Henrique Henkel.

Por determinação do presidente da CPL, realizou-se o credenciamento das empresas, CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.230.423/0001, MODELAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 20.666.744/0001-57, ZELAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.856.626/0001-50, GDK CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 23.351.128/0001-03, MICHEL CAÇADOR, CNPJ: 43.235.120/0001-80, METALCASTRO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-ME, CNPJ: 10.174.624/0001-89, GALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 21.102.185/0001-15, CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 12.683.308/0001-68, JK IMOVEIS LTDA, CNPJ: 10.878.259/0001-93.

DE IMEDIATO, FOI CONFERIDO SE TODAS AS EMPRESAS ESTAVAM COM O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL VÁLIDO, ESTANDO TODAS COM CERTIFICADO VÁLIDO, AINDA, FOI VISUALIZADO ACERCA DAS DECLARAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 9.1.2 DO EDITAL, SENDO QUE AS EMPRESAS GALES CONSTRUTORA, METALCASTRO INDÚSTRIA, MICHEL CAÇADOR, GDK CONSTRUTORA, DEIXARAM DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS, CONSIDERANDO A CONDIÇÃO EXPRESSA DO EDITAL QUE A AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO RESULTARIA NA DESCLASSIFICAÇÃO (ITEM 9.1.2.1.1), AINDA A PREVISÃO QUE AS DECLARAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES SEPARADAMENTE DOS ENVELOPES, AS EMPRESAS ACIMA CITADAS RESTAM DESCLASSIFICADAS.

Ainda, considerando a ausência dos representantes das empresas JK IMÓVIS, MICHEL CAÇADOR, GDK CONSTRUTORA LTDA, ZELAR CONSTRUTORA, CAPOANI, abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para apresentação de recurso, e o mesmo prazo para as contrarrazões.

A data para continuação da sessão será informada no site com no mínimo 3 dias de antecedência.

Nada mais havendo encerra-se a sessão pública de análise da documentação da qual lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Qualquer nova comunicação será publicada no site da licitação e informado os interessados.

COMISSÃO

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

MEMBRO

ALÉX JUNIOR PROVENSÍ

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

METALCASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CLEIDE FICANHA DE CASTRO

MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRE WINTER

CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CASSIANE PIGNAN BEILKE
